

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA CNPJ: 45.118.189/0001-50	Nº / ANO: 054/2018	DATA: 08/05/2018
VALOR (R\$): 500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos em renda variável conforme decisão do comitê de investimentos. Diversificação de carteira com objetivo de alcançar a meta atuarial.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES CNPJ: 08.279.304/0001-41		
Administrador: BEM DTVM CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00 Gestão: Icatu Vanguarda CNPJ Gestão: 68.622.174/0001-20 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 24/10/2006	Taxa de administração: 2,00% Benchmark: IDIV Taxa de performance: Não possui Retorno: -1,06% no mês 04/2018 Patrimônio líquido: 242.878.940,17 em 30/04/2018 Valor da cota: 3,8369066 em 30/04/2018	
Proponente: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16	Gestor/Autorizador: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16 Certificação: ANBIMA Validade: 12/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16